CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL D. Martins

RESOLUÇÃO Nº 001/94

Concede Licença-gestante à Vereadora Josiane Koehler Wernersbach Simon.....

O Presidente da Câmara Municipal de Domingos Martins, do Estado do Espírito Santo, fez saber que a Câmara Municipal aprovou e eu na qualidade de seu Presidente **PROMULGO** a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - Fica concedido pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de 15 de fevereiro de 1994 a 15 de abril de 1994, licença-gestante, à Vereadora Josiane Koehler Wernersbach Simon, conforme permite o art. 27, inc. I da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 11 de abril de 1994.

PEDRINHO RAUL HOPPE
PRESIDENTE